

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI  
DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGPi

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

CEDI - P. I. B.  
DATA 31/12/86  
COD YAD165

ÁREA INDÍGENA APUÍ

ALDEIAS INTEGRANTES

APUÍ

GRUPOS INDÍGENAS

YAMOMAMI

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

ESTADO: AMAZONAS

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 1ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	00°27'40"N	65°00'00"WGr
LESTE	00°18'40"S	64°27'40"WGr
SUL	00°19'20"S	65°00'40"WGr
OESTE	00°00'20"N	65°17'00"WGr

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SA-20-V-A; NA-20-Y-C	1:250.000	DNPM	1978

DIMENSÕES

ÁREA : 223.400 ha.

PERIMETRO: 220 km.

ÁREA Duzentos e vinte e três mil e quatrocentos hectares.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
 DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGP/1

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO  
 ÁREA INDÍGENA APUÍ

ANEXO

2

**NORTE:** Partindo do Ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas  $00^{\circ}19'20''N$  e  $65^{\circ}15'40''WGr.$ , situado na faixa de domínio da BR-210; segue-se pela referida faixa até o Ponto 2, de coordenadas geográficas aproximadas  $00^{\circ}27'40''N$  e  $65^{\circ}00'00''WGr.$ ; daí, segue-se por uma linha seca de azimute aproximado  $98^{\circ}05'$  na distância aproximada de 4.373,00 m, até o Ponto 3, de coordenadas geográficas aproximadas  $00^{\circ}27'20''N$  e  $64^{\circ}57'40''WGr.$ , situado na cabeceira do Rio Guariba.

**LESTE:** Do Ponto 3, segue-se por uma linha seca de azimute aproximado  $184^{\circ}56'$  na distância aproximada de 7.841,00 m, até o Ponto 4, de coordenadas geográficas aproximadas  $00^{\circ}15'20''S$  e  $65^{\circ}01'20''WGr.$ , situado na cabeceira do Igarapé Tibarrá; daí, segue-se pela margem direita do Igarapé Tibarrá, no sentido jusante até a confluência de um igarapé sem denominação; daí, segue-se pela margem esquerda do referido igarapé, no sentido montante até o Ponto 5, de coordenadas geográficas aproximadas  $00^{\circ}19'20''S$  e  $65^{\circ}00'40''S.$ , situado na cabeceira.

**SUL :** Do Ponto 5, segue-se por uma linha seca de azimute aproximado  $271^{\circ}20'$  na distância aproximada de 12.994,00 m, até o Ponto 6, de coordenadas geográficas aproximadas  $00^{\circ}19'10''S$  e  $65^{\circ}07'40''WGr.$ , situado na Cachoeira do Bicho-Mirim, no Rio Marauaiã; daí, segue-se pela margem direita do citado rio, no sentido jusante, passando pela confluência de um igarapé sem denominação e por este igarapé margem esquerda no sentido montante, até sua cabeceira no Ponto 7, de coordenadas geográficas aproximadas  $00^{\circ}16'30''S$  e  $65^{\circ}08'40''WGr.$ ; daí, segue-se por uma linha seca de azimute aproximado  $317^{\circ}31'$  na distância aproximada de 4.581,00 m, até o Ponto 8, de coordenadas geográficas aproximadas  $00^{\circ}14'40''S$  e  $65^{\circ}10'20''WGr.$ , situado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Arixana.

**OESTE:** Do Ponto 8, segue-se pela margem esquerda do Igarapé Arixana, no sentido montante até o Ponto 9, de coordenadas geográficas aproximadas  $00^{\circ}06'00''N$  e  $65^{\circ}15'40''WGr.$ , situado na cabeceira; daí, segue-se por uma linha seca de azimute aproximado  $00^{\circ}00'$ , até o Ponto 1 inicial do presente descritivo.

LOCAL:

BRASÍLIA/DF

TÉCNICO RESPONSÁVEL

VISTO:

DATA:

15/d2/82

ÁUREO ARAÚJO FALEIROS  
 Eng<sup>o</sup> Agrim. CREA 57932/D



Governo do Estado do Amazonas  
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS - ITERAM

OF. ITERAM/P/Nº 173 /83

Manaus, 12 de maio de 1983

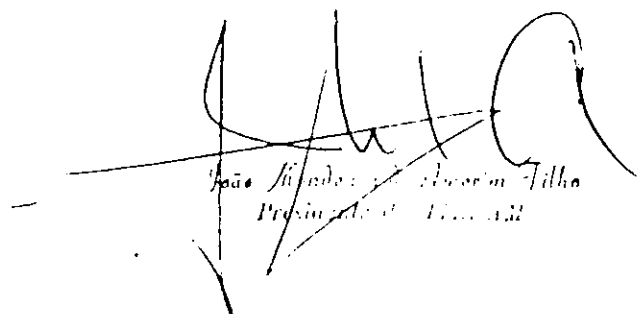
REF.: OF. FUNAI Nº 325/1ª DR/82

Senhor Delegado,

Estamos remetendo a caracterização fundiária das áreas indígenas situadas no Estado do Amazonas, de acordo com os dados fornecidos pela FUNAI.

Aproveitamos a oportunidade para colocar à disposição dos técnicos da FUNAI nossa mapoteca e Centro de Documentação e Informática para quaisquer pesquisas e informações ulteriores.

Na oportunidade, renovamos os nossos votos de consideração e apreço.

  
João Cândido de Azevedo Filho  
Presidente do ITERAM

Ao  
Il.<sup>mo</sup> Sr.  
KAZUTO KAVAMOTO  
MD. Delegado Regional da FUNAI

N e s t a

PM/ssr.

INF/DTT-03/Nº 013/83

DOCUMENTO: PROC/Nº 074/83

INTERESSADO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍGENA - FUNAI

Senhor Chefe do DTT;

Atendendo a solicitação feita pela FUNAI no OE.Nº 325/1º-DR/S2, no qual aquele Órgão Federal solicitou a caracterização fundiária das áreas indígenas situadas no Estado do Amazonas, temos a informar que:

- a) Foi mantido contato com o Sr. Auréio Araújo Faleiros funcionário daquele Órgão, que forneceu a esta Seção todo o material cartográfico necessário a caracterização de interesse da FUNAI;
- b) Área indígena "ESTRELA DA PAZ" situada a margem direita do Rio Jutai, próximo a jusante deste e com a margem direita do Rio Solimões, Município de Jutai, a área em pauta está sob jurisdição do ITERAM, porém não existe por parte deste Órgão nenhuma gleba em fase de arrecadação no local;
- c) Área indígena "TERRA VERMELHA" - situada a margem esquerda do Rio Purus, afluente da margem direita do Rio Solimões, Município de Beruri, a área em pauta está sob jurisdição do INCRA e situada, dentro da gleba "PURUS" já arrecadada em nome da UNIÃO.
- d) Área indígena "JATUARANA" - situada a margem esquerda do Rio Manacapuru, afluente da margem esquerda do Rio Solimões, Município de Manacapuru, está sob jurisdição da União e dentro do perímetro da gleba "MIRITI" arrecadada pelo INCRA em nome da UNIÃO;
- e) Área indígena Jati-Paraná - situada a margem es-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS - ITERAM

querda do Rio Solimões, nos Municípios de Tonantins e Japurá, está sob jurisdição do Estado, porém ainda não está em fase de arrecadação por este Órgão. Foi constatado por esta Seção a existência de três títulos de domínios expedidos pelo Governo do Estado do Amazonas, a seguir relacionados:

-CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/001

-CONCESSIONÁRIO: Alberto Afonso

-NOME DO IMÓVEL: Victoria 2ª

-M. ORIGINÁRIO: Fonte Boa

-ÁREA (ha): 746,6400

-DATA DO T.D: 27.06.1930

-CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/002

-CONCESSIONÁRIO: Alberto Afonso

-IMÓVEL: Victoria 1ª

-M. ORIGINÁRIO: Fonte Boa

-ÁREA (ha): 986,8737

-DATA DO T.D: 27.06.1930

CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/003

CONCESSIONÁRIO: Benjamin Antonio da Silva

IMÓVEL: Fortaleza

M. ORIGINÁRIO: Fonte Boa

ÁREA (ha): 1.461,0143

DATA DO TD: 11.02.1925

f) Área indígena "MIRATU" - situada a margem esquerda do Igarapé e Lago Harini afluentes da margem direita do Rio Solimões, Município de Harini, a área em questão está situada dentro do perímetro da gleba "HARINI" matriculada em

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS ITERAM

nome do Estado sob nº 1352 livro 2-G folha 172 no Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tefé, ressaltamos que a área pretendida pela FUNAI, não foi excluída da gleba "UARINI". Existe dentro da área indígena MIRATU um (1) título de domínio expedido pelo Governo do Estado do Amazonas, conforme descrição abaixo:

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/005
- CONCESSIONÁRIO: M<sup>re</sup> de Souza e Filhos
- IMÓVEL: Moiro
- M. ORIGINÁRIO: Tefé
- ÁREA (ha): 1.786,8250
- DATA DO TD: 02.05.1902

g) Área indígena LAGO DO BERURI - situada no lago do Beruri afluente da margem direita do Paraná do Beruri, afluente da margem direita do Rio Purus, Município de Beruri, a área em questão está situada dentro do perímetro da gleba "PURUS" arrecadada pelo INCRA em nome da União.

h) Área indígena MARAJAI - situada a margem direita do Rio Solimões, Município de Alvarães, a área em pauta está dentro do perímetro da gleba "UARINI" matriculada pelo ITERAM em nome do Estado do Amazonas sob nº 1352 livro 2-G folha 172, no Cartório do 2º Ofício de Tefé, ressaltamos que a área pretendida pela FUNAI, não foi excluída da G. Uarini. Existe ainda dentro da área indígena MARAJAI, um(1) título de domínio expedido pelo Estado do Amazonas, conforme descrição abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS ITERAM

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/037
- CONCESSIONÁRIO: Manoel Antonio Sevalho
- IMÓVEL: S/DENOMINAÇÃO
- M. ORIGINÁRIO: Tefé
- ÁREA(ha) : 234,3930
- DATA DO TD: 10.11.1903

i) Área indígena LAGO AIAPOÁ - situada no lago Aiapua e margem direita do Paranã, do Salsa, afluentes do Rio Purus, nos Municípios de Beruri e Anori, dentro do perímetro da gleba "PURUS" arrecadada pelo INCRA em nome da União, foi ainda constatado por esta Seção, a existência de 6 (seis) títulos de domínio expedidos pelo Estado do Amazonas dentro da área em pauta, conforme descrição abaixo:

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/015
- CONCESSIONÁRIO: Agnello Bitencourt
- IMÓVEL: Assú-Tuba
- M. ORIGINÁRIO: Manacapuru
- ÁREA (ha): 1.888,5900
- DATA DO TD: 17.10.1904

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/016
- CONCESSIONÁRIO: PHILOMENA F. DE MELLO
- IMÓVEL: Aragão
- M. ORIGINÁRIO: Manacapuru
- ÁREA (ha): 990,0000
- DATA DO TD: 23.07.1937

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/017
- CONCESSIONÁRIO: Felicidade A. R. de Melo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS - ITERAM

- IMÓVEL: Maués II
- M. ORIGINÁRIO: Manacapuru
- ÁREA (ha): 1.291,0955
- DATA DO T.D: 16.07.1909

CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/018

- CONCESSIONÁRIO: LOURENÇO NICOLAU DE MELO
- IMÓVEL: S/DENOMINAÇÃO
- M. ORIGINÁRIO: Manacapuru
- ÁREA (ha): 1.867,1364
- DATA DO TD: 05.11.1896

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/019

- CONCESSIONÁRIO: NUNO ALVES DE MELO
- IMÓVEL: Santa Maria
- M. ORIGINÁRIO: Manacapuru
- ÁREA (ha): 6.6122
- DATA DO TD: 25.03.1900

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/025

- CONCESSIONÁRIO: ELVIRA DE MELO COSTA
- IMÓVEL: Boa Esperança
- M. ORIGINÁRIO: Manacapuru
- ÁREA (ha): 896,1643
- DATA DO TD: 03.05.1948

j) Área indígena UNEIUXI - situada na margem esquerda do Rio Uneiuxi e direita do Igarapé Natal, no Município de Santa Izabel do Rio Negro, a área em questão está inserida na gleba "UNEIUXI" já arrecadada pelo ITERAM em nome do Estado do Amazonas, ressaltando que a área indígena Uneiuxi não foi excluída de





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS ITERAM

gleba citada;

l) ~~Área indígena~~ ~~APUI~~ - ocupando parte da bacia hidrográfica do Rio Maraujá afluente da margem esquerda do Rio Negro, no Município de Santa Izabel do Rio Negro, encontra-se parcialmente inserida no Parque Nacional do Pico da Neblina objeto do processo nº 00480/S3 oriundo do INCRA, onde aquele Órgão solicita Certidão Negativa da existência ou não de títulos de domínio expedidos pelo Estado do Amazonas na área.

m) Área indígena KOKAMA - situada a margem direita do Paraná do PANAIM no Rio Solimões, Município de Tefé, está inserida no perímetro da gleba "NOVO HORIZONTE" matriculada pelo ITERAM em nome do Município de Tefé sob nº 1353 livro 2-G, folha 173, Registrado no Cartório do 2º Ofício de Tefé. Informamos a existência de três (3) títulos de domínio expedidos pelo Estado do Amazonas no local da área indígena em pauta, a seguir relacionadas:

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/061
- CONCESSIONÁRIO: Conegundes F. de Souza Machado
- IMÓVEL: Sto. Antonio do Descanso
- M. ORIGINÁRIO: Tefé
- ÁREA (ha): 2.284,6100
- DATA DO TD: 31.11.1921

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/062
- CONCESSIONÁRIO: Monsenhour Alfredo M. Barrat
- IMÓVEL: São José
- M. ORIGINÁRIO: Tefé
- ÁREA (ha): 454,4125



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS — ITERAM

- DATA DO TD: 23.07.1917

- CÓDIGO DE PLOTAGEM: TD/P/063

- CONCESSIONÁRIO: João Batista Parassier,

- IMÓVEL: Sobrado

- M. ORIGINÁRIO: Tefé

- ÁREA (ha): 1.628,1437

- DATA DO TD: 02.07.1902

Anexo cópias de todas as áreas indígenas acima cita-  
das, cuja as bases cartográficas utilizadas foi as forneci-  
das pela FUNAI.

A apreciação de V.Sa.

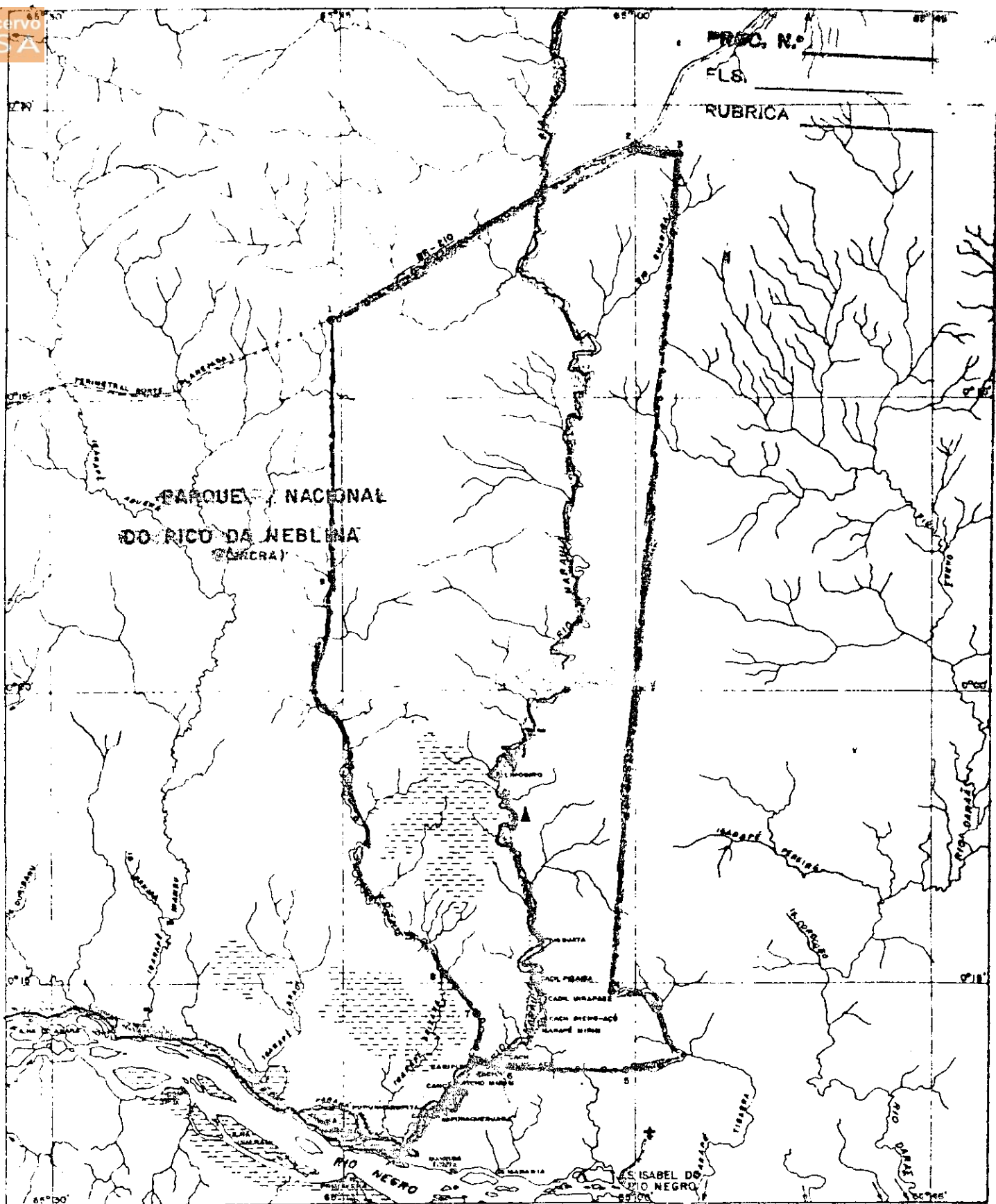
Em, 06.04.83

Joné Ribamar A. Melo  
CHEFE DA SEÇÃO DE PLOTAGEM-DIT.3  
PORT. Nº 17 DE 08-02-82

A DT

APÓS INSTRUÍDO QUANTO À SITUA-  
ÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS, PARA OFICIA-  
LIZAÇÃO À FUNAI, DOS RESULTADOS OBTIDOS  
EM 07/04/83

Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida  
AG. SEMY 1004 CHEFE 229-D AM/HR



PROJ. N.º  
 FLS.  
 RUBRICA

PARQUE NACIONAL  
 DO RIO DA NEBLINA  
 (MUCRA)

SINAIS CONVENCIONAIS

- ▲ - ALDEIA INDÍGENA
- ▬ - TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- - CASA
- - CIDADE
- - PONTO DEFINIDOR DO LIMITE
- - DIREÇÃO DE CORRENTE
- ⊕ - CAMPO DE POUSO
- ~ - CURSO D'ÁGUA PERMANENTE

 <p>MINISTÉRIO DO INTERIOR          FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI          DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGP</p>			
<p>TERRELA DE  <b>SANTA ISABEL DO RIO NEGRO</b></p>		<p>DELIMITAÇÃO</p>	
<p>ÁREA APROX.          223 400 ha</p>		<p>PERÍMETRO APROX.          220 Km</p>	
<p>ESCALA          1:500 000</p>		<p>DATA          20/01/83</p>	
<p>AMAZONAS</p>		<p>EDR</p>	
<p>TECNICO RESPONSÁVEL: [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]</p> <p>ÁREA DE ATUALIZAÇÃO: [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]</p> <p>DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGP</p>			